



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

DECRETO Nº 17/2017

"Estabelece o vencimento do ISSQN
da competência fevereiro/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º- Excepcionalmente em razão da mudança do sistema de
informática da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT.

Art. 2º- Fica o vencimento do ISSQN, referente a competência de
fevereiro de 2017, prorrogado para o dia 10 de abril de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 06 de março de 2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal